Mogadouro

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE DIREITO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Resultado do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica) – Marcação do 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências)

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de **1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de atividade de Direito - na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, aberto por referência BEP OE202606/1425 e Aviso de Abertura Diário da República, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, e constituído por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, datado de dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, na sequência da aprovação da Proposta de Abertura do Procedimento Concursal, aprovada em dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, do Município de Miranda do Douro.

1.º Vogal Efetivo: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão e Contratualização Informática e Administrativa do Município de Mogadouro)

2.º Vogal Efetivo: António Luís Moreira, Técnico Superior do Município de Mogadouro, que substitui o membro do Júri Joana Filipa Carvalho Pires, (Chefe de Divisão Administrativa do Município de Vimioso), por se encontrar de licença parental.

A reunião teve por objeto proceder à análise e validação dos resultados obtidos pelos candidatos ao **2.º método de seleção - Avaliação Psicológica**- realizada por empresa de consultadoria, que, após a sua realização os apresentou ao respetivo Júri; Bem como, em conformidade com o disposto no aviso de abertura do procedimento concursal e na legislação aplicável, designadamente no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e nos artigos 17.º, 19.º, 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberar quanto à aplicação do **3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências**.

Primeiro. Da realização da Avaliação Psicológica

Por análise e verificação dos documentos apresentados pela empresa que realizou a Avaliação Psicológica, o Júri deliberou por unanimidade dar como presentes os seguintes candidatos convocados : - Vânia Cristina Ferreira Afonso, Marisa Isabel Pires Parreira, Sara Isabel Caetano Familiar e Nuno Miguel Fonseca Pires; Mais deliberou por unanimidade, a validação dos resultados obtidos e apresentados pela empresa e constantes dos referidos documentos.

Nos termos do disposto no aviso de abertura do procedimento concursal e da regulamentação aplicável, a Avaliação Psicológica constitui método de seleção destinado a avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Segundo. Dos candidatos que não compareceram

De acordo com os documentos apresentados ao Júri nos termos do número anterior, todos os candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicológica **compareceram à mesma**.

Terceiro. Dos resultados da Avaliação Psicológica

O Júri procedeu à análise e validação dos resultados das provas realizadas nos termos acima expostos, tendo os candidatos obtido os seguintes resultados:

Nome	Classificação	Situação
Marisa Isabel Pires Parreira	Apto	Admitido
Nuno Miguel Fonseca Pires	Não Apto	Excluído
Sara Isabel Caetano Familiar	Apto	Admitido
Vânia cristina Ferreira Afonso	Apto	Admitido

As classificações foram expressas através das menções classificativas de **Apto** e **Não Apto**, nos termos previstos na legislação aplicável.

O Júri deliberou **excluir do procedimento concursal**, sem prejuízo das garantias procedimentais legalmente previstas, os candidatos que tiveram menções classificativas de **Não Apto**, conforme a causa de exclusão prevista na alínea b) do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

Quarto. Da deliberação relativa à aplicação do 3.º método de seleção

Atendendo aos resultados obtidos no 2.º método de seleção e considerando que a aplicação dos métodos de seleção deve observar a ordem e as condições estabelecidas no aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do **3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências** aos candidatos que obtiveram menção de apto na Avaliação Psicológica.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método é valorado entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, através da média aritmética simples, valorada até às centésimas, sendo avaliadas as seguintes competências:

- Orientação para o serviço público;

- Orientação para resultados;

- Análise crítica e resolução de problemas;

- Inteligência emocional.

Quinto. Da data, hora e local da Entrevista de Avaliação de Competências

Assim, o Júri deliberou convocar os candidatos admitidos à realização do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências –, a realizar nos seguintes termos:

Data: 16 de novembro de 2026;
Hora: 10h00;
Local: "Edifício do IPB" / edifício onde funciona a cantina da Associação dos Funcionários da Câmara Municipal de Mogadouro, sito na Rua Luís de Camões, n.º 16, 5200-279 Mogadouro.

A aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências deverá observar as condições e parâmetros definidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como as regras constantes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

Sexto. Das notificações

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

a) Notificar os candidatos do resultado obtido no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica –, dando-lhes conhecimento da respetiva classificação e situação no procedimento;

b) Notificar os candidatos admitidos para a realização do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências –, indicando a data, hora e local da sua realização;

c) Proceder à publicitação dos resultados obtidos no 2.º método de seleção, nos termos legalmente previstos, designadamente através de lista ordenada alfabeticamente, a disponibilizar no sítio da internet do Município e a afixar em local visível e público das respetivas instalações, em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

Sétimo. Deliberação final

Em face do exposto, o Júri deliberou, por **unanimidade**:

a) Aprovar os resultados obtidos pelos candidatos no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica –, constantes da presente ata;

b) Considerar excluídos os candidatos que obtiveram uma menção de Não Apto na Avaliação Psicológica, identificados no ponto terceiro da presente ata, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal;

c) Considerar aprovados no 2.º método de seleção os candidatos que obtiveram uma menção de Apto;

d) Proceder à aplicação do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – aos candidatos aprovados no 2.º método de seleção;

e) Convocar os candidatos admitidos para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências no dia 16 de novembro de 2026, pelas 10h00, no local acima identificado;

f) Promover as notificações e demais formas de publicitação legalmente exigíveis.

Todas as deliberações constantes da presente ata foram tomadas por **unanimidade**.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Maria de Fátima Ricardo da Silva Rodrigues)

(Maria José Miguel Lopes)

(António Luís Moreira)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DIREITO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Publicitação do resultado do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica)

Torna-se público, em cumprimento do referido no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, referente ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Direito, o resultado obtido no 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica).

Nome	Resultado	Situação
Marisa Isabel Pires Parreira	Apto	Admitido
Nuno Miguel Fonseca Pires	Não Apto	Excluído
Sara Isabel Caetano Familiar	Apto	Admitido
Vânia cristina Ferreira Afonso	Apto	Admitido

O Júri,

(Maria de Fátima Ricardo da Silva Rodrigues)

(Maria José Miguel Lopes)

(António Luís Moreira)